



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



00003

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR PINDUCA, PARA AS COMEMORAÇÕES DO 147º ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA.

2. JUSTIFICATIVA

Com cerca de 60.000 habitantes, território 4.344 km², faz parte da mesorregião do nordeste paraense e da microrregião de Tomé-açu, fica cerca de 100 quilômetros de distância de Belém, capital do estado do Pará.

O acará tem um reconhecimento de fundamental importância para o período regencial no Brasil, fato histórico que faz o território acaraense até os dias de hoje ser visto como o berço da cabanagem.

Terra de ilustres da história brasileira, como Júlio César Ribeiro de Souza, pai da navegação aérea e mais ainda que não naturais de Acará, foram outros que se destacaram na revolução cabana, Cônego Batista, Felipe Patroni, Irmãos Vinagres, Batista Campos entre outros.

Em 2022 alcança a marca de 147 anos de emancipação política, foi Vila de São José, posteriormente freguesia de São José e hoje o majestoso, Acará.

Têm grande destaque em sua cultura popular podendo esta ser expressa pelas manifestações religiosas, a dança, artesanato, gastronomia, roteiro turístico, música, festas, literatura, folclore, arte, etc.

O município de Acará turisticamente e economicamente continua sendo tipicamente agrícola e almejado por atrair a atenção de cidades vizinhas, acontecendo, portanto, o intercâmbio cultural, tecnológico e rota comercial para investidores, destaca-se como o maior produtor de raiz de mandioca do mundo, sobressaindo também sua produção destacada ao açaí, cupuaçu, cacau, pupunha e pimenta do reino, com os solos férteis "tudo que se planta dá", e por ter o solo favorável à cultura do dendê e outras oleaginosas, inclusive nativas, está se tornando um polo industrial do biodiesel. Não tão somente, mais firme à industrialização, e verticalização às demais produções agropecuárias advindas do labor acaraense, o Acará possui um vasto acervo cultural, resultado do encontro dos colonizadores portugueses, do índio e do negro africano, dessa mistura surgiu a gastronomia mais autêntica do Brasil, retratada pelo pato no



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



00004

tucupi, a maniçoba, o tacacá, o peixe-frito com açaí dentre outros sabores da floresta.

Tendo como data de aniversário o dia 19 de abril, e que este ano contará com três dias de programação 17, 18 e 19 para abrilhantar este marco histórico, destacam-se as principais manifestações e celebrações; missa em ação de graças, cerimônia dos parabéns, escola vai à praça, também acontecerá o festival "tempo de louvar", jogos do povo cabano, jogos ecológicos acaraense, cultura paid`égua, feira socioeconômica (feira do peixe vivo, feira agrícola, concurso gastronômico "sabor acaraense", feira do artesanato e concurso farinhada boa), ações sociais, o bingão do cabanacará, concurso somcabano e Acará em foco além do tradicional festival rainha da mandioca em sua 27ª edição.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 3.1. O objeto trata-se de contratação direta de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, de que trata o Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993.

4. RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

EMPRESA: AURINO PINDUCA QUIRINO GOLÇALVES – CPF: 067.934.015-51

- 4.1 Trata-se de cantor de reconhecimento nacional com mais de 70 anos de carreira, conhecido no Brasil como "Rei do Carimbó", com mais de 40 álbuns gravados já realizou shows em vários países como: Bolívia, Peru, França, entre outros. Foi indicado em 2017 ao Grammy Latino concorrendo ao melhor álbum na categoria Raízes Brasileiras com o CD "No embalo do Pinduca". Em 2008 recebeu diploma de "Mérito Cultural e Patrimônio de Belém"

5. DO REGIME DE EXECUÇÃO E VALOR CONTRATADO

- 5.1. A execução contratual será em apresentação única que ocorrerá no dia 19 de abril de 2022, na cidade de Acará/PA com duração de 120 minutos.
- 5.2. O valor da contratação está orçado em **R\$ 13.500,00 (Treze Mil Quinhentos Reais.)**, já com todos os custos inclusos na forma e condições da Proposta apresentada.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 6.1. Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços, inclusive as contribuições previdenciárias, fiscais, FGTS, PIS, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da contratante por eventuais autuações administrativas ou judiciais; Manter durante toda a execução do serviço em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.2. Atender quando da execução dos serviços contratados todas as leis, posturas e regulamentos Federais, Estaduais e Municipais, relacionados com o trabalho a ser executado;
- 6.3. Orientar a contratante nas argumentações e/ou contra argumentações técnicas nos apontamentos do Tribunal de Contas ou da Câmara Municipal, relacionadas aos serviços constantes deste termo de referência;
- 6.4. Não divulgar, informar, revelar e fornecer a terceiros, sob qualquer pretexto, as informações e dados adquiridos na execução do serviço, sob pena de ressarcir a contratante por perdas e danos, e física dos trabalhos, de maneira a evitar interrupções ou paralisações;
- 6.5. Atender às consultas via telefone, e-mail, ou outros meios eletrônicos;
- 6.6. Orientar os servidores das áreas/setores pertinentes, sempre que necessário, no sentido de desenvolver habilidades técnicas para o trabalho através de procedimentos e rotinas pré-definidas;
- 6.7. Manter a CONTRATANTE atualizada no tocante às edições de novas normas legais (Emendas Constitucionais, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Decretos, Portarias, Resoluções, Instruções e demais atos), dos organismos federal e estadual, bem como das Agências Reguladoras, enviando imediatamente e-mail à CONTRATANTE e disponibilizando no site da empresa as referidas publicações;

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Disponibilizar todas as informações e documentos necessários à realização do trabalho;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



00006

- 7.2. Colocar à disposição dos técnicos espaços físicos compatíveis e os equipamentos que forem requisitados como necessários para o bom andamento dos serviços;
- 7.3. Notificar a contratada qualquer irregularidade encontrada na execução dos serviços;
- 7.4. Efetuar os pagamentos devidos, nas condições estabelecidas no instrumento contratual;
- 7.5. Fiscalizar a realização dos serviços, através de sua unidade competente, podendo, em decorrência, solicitar providências da contratada, que atenderá ou justificará de imediato, sendo que o não atendimento sujeitará a contratada as penalidades e/ou generalidades prevista em Lei.

8. DA FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do contrato será exercida por servidor devidamente designado pela Unidade Requisitante, ao qual competirá velar pela perfeita execução do objeto, em conformidade com o disposto neste Termo de Referência e na proposta da CONTRATADA.
- 8.2. Em caso de eventual irregularidade, inexecução ou desconformidade na execução do contrato, o agente fiscalizador dará ciência a CONTRATADA, por escrito, para adoção das providências necessárias para sanar as falhas apontadas.
- 8.3. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui, nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA por quaisquer irregularidades, inexecuções ou desconformidades havidas na execução do objeto, aí incluídas imperfeições de natureza técnica ou aquelas provenientes de vício redibitório, como tal definido pela lei civil.
- 8.4. O contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, o objeto da contratação, caso o mesmo afaste-se das especificações deste Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA.
- 8.5. Correrá por conta da contratada toda e qualquer despesa e encargos com pessoal e demais ocorrências, para a perfeita execução do objeto deste instrumento, caso se faça necessário.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- 9.1. O pagamento será realizado em 2(duas) parcelas sendo a primeira no valor de 50% na assinatura do contrato e o restante até 2(dois) dias antes da data de apresentação.
- 9.2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal/fatura deverá estar acompanhada das certidões do INSS e FGTS.
- 9.3. A PREFEITURA MUNICIPAL reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os serviços executados não estiverem em perfeitas condições de desempenho ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
- 9.4. A PREFEITURA MUNICIPAL poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pelo Contratado, nos termos da Lei.
- 9.5. Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 10.1. As despesas para a contratação deste objeto à conta das dotações orçamentárias consignadas no Processo Administrativo específico, de acordo com o valor da contratação.

11. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 11.1. O contrato terá vigência de 01 (um) mês, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes e nos limites e condições estabelecidas pela Lei 8.666/93, desde que a contratada tenha cumprido fielmente as cláusulas contratuais.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. Serão estabelecidas as sanções aplicáveis à empresa contratada no caso da não execução na íntegra dos serviços especificados conforme regras estabelecidas em instrumento contratual específico.

13. DOCUMENTAÇÃO REQUISITADA

- a) Documento de identificação (RG e CPF);



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DO ACARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

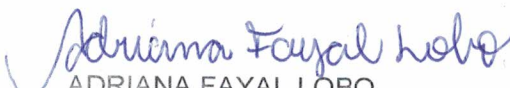


- b) Comprovante de Residência
- c) Release do Artista

14. CONCLUSÃO

- 14.1. Desta forma, entendendo estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, por meio de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 25, III, da Lei nº 8.666, de 1993, submetemos esses esclarecimentos à autoridade superior para análise e deliberação.

Acará/PA, 16 de março de 2022.


ADRIANA FAYAL LOBO
Secretário Municipal de Cultura

